



1 **ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO**
2 **DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL (DPP).** Aos quatro dias do mês
3 de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e sete minutos, em
4 terceira e última chamada, de forma híbrida: presencialmente na sala D 205 e via
5 Google Meet, reuniu-se o Conselho do Departamento de Direito Privado e de Processo
6 Civil da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, sob a presidência da Profa. Dra. Iara
7 Pereira Ribeiro, Vice-Chefe do Departamento, com a presença dos seguintes membros:
8 Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti, Profa. Assoc. Cíntia Rosa Pereira de Lima, Profa.
9 Assoc. Flavia Trentini, Prof. Assoc. Gustavo Saad Diniz, Prof. Dr. Luiz Carlos Garcia,
10 Profa. Assoc. Marta Rodrigues Maffeis, Prof. Dr. Rogério Alexandre de Oliveira Castro
11 e a Representante Discente de Graduação Deyse Alcântara de Lima. Justificaram
12 ausência: Prof. Titular Camilo Zufelato, Prof. Dr. Fernando da Fonseca Gajardoni, Prof.
13 Assoc. Jair Aparecido Cardoso, Profa. Assoc. Maria Hemília Fonseca e Prof. Assoc.
14 Paulo Eduardo Alves da Silva. Estava também presente o Sr. Jefferson Assis Pereira,
15 para secretariar a reunião. Havendo número legal de membros, a Senhora Presidente
16 declarou aberta a sessão. **I – EXPEDIENTE. 1 - Comunicações da Presidência.** A
17 Profa. Iara comunicou sobre a situação do saldo financeiro das passagens aéreas de
18 2024, a previsão de renovação dos valores para o ano de 2025 e o pedido para que as
19 solicitações sejam feitas com a maior brevidade possível, a fim de que as passagens
20 sejam adquiridas com antecedência, o que permite menores custos, conforme informe
21 da Assistência Financeira. A Senhora Presidente solicitou a inclusão em pauta do
22 aproveitamento de estudos do aluno Caio Augusto Prado Silva, na disciplina DPP1201 -
23 Direito Civil I - Pessoas e Bens, com parecer favorável da Profa. Iara Pereira Ribeiro. A
24 inclusão foi aceita por unanimidade pelos membros presentes. Na sequência, foi feita a
25 inversão da pauta, colocando o item "**Palavra aos membros**" para o final da reunião.
26 **II - ORDEM DO DIA. PARA REFERENDAR. 1 -**
27 Prot. 24.5.367.89.6 - Interessado: **Prof. Paulo Eduardo Alves da Silva.** Recursos
28 financeiros do DPP para participação na XV Jornadas de Direito Processual do Instituto
29 Brasileiro de Direito Processual, ocorrido entre 18 a 20 de setembro de 2024, na cidade
30 de Curitiba. Referendado por unanimidade pelos presentes. **2 - Projeto Acadêmico do**
31 **DPP - Alteração no item 3.6.** Referendado por unanimidade pelos presentes. **PARA**
32 **DELIBERAR. 3 - Solicitação de aproveitamento de estudos da disciplina DPP2203**
33 **- Direito Processual Civil I - Teoria Geral - Prot. 24.5.375.89.9 - Interessada: Kelly**
34 **Cristine Canedo Araújo. Parecer favorável:** Prof. Camilo Zufelato. Aprovado por
35 unanimidade pelos presentes. Foi colocado em discussão na sequência o item incluído
36 em pauta, referente ao aproveitamento de estudos do aluno Caio Augusto Prado Silva,
37 na disciplina **DPP1201 - Direito Civil I - Pessoas e Bens**, com **parecer favorável** da
38 Profa. Iara Pereira Ribeiro. Aprovado por unanimidade pelos presentes. **4 - Atribuição**
39 **de disciplinas do 1º semestre de 2025.** A Senhora Presidente iniciou este item
40 pontuando que chegaram pedidos à chefia do departamento para gozo de licença-prêmio
41 no 1º semestre de 2025, feitos pela Profa. Marta e pelo Prof. Fernando Gajardoni, e que
42 ela também teria a intenção de gozar a licença, porém ainda não havia formalizado, pois
43 precisaria de algum tempo para se organizar diante dessa possibilidade. Tendo pontuado
44 isso, ressaltou a necessidade de atribuição de disciplinas a todos os docentes, uma vez
45 que a formalização do pedido de licença via sistema só ocorre 30 dias antes do efetivo
46 início do gozo da licença. Sendo assim, após manifestações dos membros presentes, a
47 atribuição de disciplinas foi completada, ficando o Prof. Fernando Gajardoni como
48 corregente nas disciplinas obrigatórias ministradas pelos Professores Paulo e Camilo,
49 com a retirada de seu nome da disciplina quando da formalização do pedido de licença



50 no sistema. De maneira semelhante, o Prof. Luiz, a Profa. Andrea e a Profa. Flavia
51 foram designados como corregentes das disciplinas obrigatórias atribuídas à Profa.
52 Marta, assumindo a condução da disciplina quando da formalização do pedido de
53 licença no sistema pela mesma. Colocada em votação, a atribuição foi aprovada por
54 unanimidade pelos presentes. Em seguida, a Senhora Presidente passou a **Palavra aos**
55 **membros**. Após comunicados da Profa. Flavia, do Prof. Luiz e da Profa. Andrea, nada
56 mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas,
57 da qual, para constar, eu, Jefferson Assis
58 Pereira _____, secretário, lavrei e digitei esta ata, que
59 será examinada pelos senhores membros presentes à reunião em que for discutida e
60 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, Aos quatro dias do mês de outubro de
61 dois mil e vinte e quatro.